



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1189 - Cidade de Taboão da Serra, 24 de Abril de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS

1189

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

O VEREADOR CELSO RODRIGO DOS SANTOS "GALLO", PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBEDEÊNCIA AOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Múnicipes e demais interessados para participar da audiência pública que será realizada de forma presencial e transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal (<https://www.youtube.com/@camaramunicipaltabooodaser7373>), para fins de prestação de contas e demonstração da aplicação da receita municipal de saúde pública relativos ao 1º quadrimestre de 2024, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2024, terça-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Taboão da Serra, 23 de abril de 2024.

Celso Rodrigo dos Santos "Gallo"
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social




Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

O VEREADOR MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EM OBEDIÊNCIA AOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Múncipes e demais interessados para participar da audiência pública que será feita de forma presencial e *on-line*, para fins de demonstração por parte do Executivo do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2024, que ocorrerá no dia 29 de maio de 2024, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Marcos Paulo de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO	
23/04/2024	JANEIRO A MARCO/2024	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	332.745.816,30	87.494.296,51
Transferencias da Uniao	141.513.238,70	35.459.014,77
Transferencias do Estado	284.469.753,22	83.756.605,10
Total	758.728.808,22	206.709.916,38
Retencoes ao FUNDEB	82.980.000,00	23.791.509,69
Receitas Liquidas	675.748.808,22	182.918.406,69

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	189.682.202,05	51.677.479,09

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		119.799.594,73	57,96	47.096.673,25	22,78	46.759.044,89	22,62	
Ensino Fundamental	*		66.349.189,22	32,10	17.912.086,15	8,67	17.599.682,64	8,51	
Educação Infantil	*		29.658.895,82	14,35	5.393.077,41	2,61	5.367.852,56	2,60	
Retencoes ao FUNDEB			23.791.509,69	11,51	23.791.509,69	11,51	23.791.509,69	11,51	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			66.349.189,22	32,10	17.912.086,15	8,67	17.599.682,64	8,51	
Educação Infantil			29.658.895,82	14,35	5.393.077,41	2,61	5.367.852,56	2,60	
Retencoes ao FUNDEB			23.791.509,69	11,51	23.791.509,69	11,51	23.791.509,69	11,51	
TOTAL			119.799.594,73	57,96	47.096.673,25	22,78	46.759.044,89	22,62	

CONAM-ENSINO0-2024

NOTA:
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

PORTARIA Nº 025 / 2024

MICHELLE UCHOA SCHWARTZ, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls. 71-81 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 40.300/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 127, de 15 de dezembro de 2022, publicada na IOMTS, edição 1092, ano XVII, de 16/12/2022, sob o rito ordinário, por seus próprios fundamentos.

2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 145, inc. I, APLICAR em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) processado(a) - sr(a). WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 049909, cargo de Sepultador - a SANÇÃO DISCIPLINAR de SUSPENSÃO pelo período de 04 (quatro) dias, prevista no art. 28, II, do mesmo diploma legal, em razão da violação aos art. 13, incisos VI e XII, art. 17, inciso II, observados ainda os artigos 15 e 18, todos da LCM 224/2010, conforme fundamentação constante do Relatório Final da Comissão Processante.

3. O prazo legal para interposição de RECURSO desta decisão é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

4. Registre-se no prontuário do(a) servidor. Cumpra-se.

Taboão da Serra /SP, 23 de abril de 2024.

MICHELLE UCHOA SCHWARTZ
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
A M V COM PROM EVENTOS ESP ARBITRAGENS	NFS 2064/2061/2072	52.823,51
BBS COMÉRCIO LTDA	NFS 041/042/044	1.569.147,60
COMERCIAL KRF EIRELI	NFS 1683/1682/1685/1752/1413/1414/1803	2.504.641,14
RICO ESPORTES LTDA	NF 860	84.741,84
STAR NUTRI SERVIÇOS LTDA	NFS 993/994/995/996/930	96.041,96

Departamento Econômico-financeiro

